

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
211.092

FICHA  
001

São Paulo, 05 de Agosto de 2011

IMÓVEL: Apartamento tipo nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Escape - Torre G2, integrante do Condomínio Celebration, situado na Rua Doutor Rubens Meirelles, nº 105, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área real privativa de 131,8330m2., a área real comum de 80,8073m2., a área real comum de garagem (02 vagas indeterminadas) de 17,6400m2., e a área total de 230,2803m2., equivalente a uma fração ideal de 0,002916% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 197.019.0021-8, 197.019.0024-2 e 197.019.0031-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: KLABIN SEGALL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.261.961/0001-07, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 5º andar, sala nº 21, na Vila Olímpia.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 08 em 09/05/2007 na matrícula nº 80.854; 11 em 23/05/2007 na matrícula nº 103.697; 03 e 04 em 08/05/2007 nas matrículas nºs 183.976 e 183.978; (Averbações nºs 05 e 06 de 13/07/2007 das matrículas nºs 183.976 e 183.978 e 02 de 13/07/2007 da matrícula nº 188.339); (matrícula nº 188.340); (Averbações nºs 10, 13 e 01 de 27/07/2007 das matrículas nºs 80.854, 103.697 e 188.340, respectivamente); e, (Averbação nº 10 e Registro nº 11 de 05/08/2011 da matrícula nº 188.457), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 211.092 - São Paulo, 05 de agosto de 2011.

Continua no Verso

MATRÍCULA  
211.092

FICHA  
001  
VERSO

a) Conforme registro n° 04 de 27/01/2009 da matrícula originária n° 188.457, e (Averbações n°s. 06 de 12/03/2010 e 08 de 20/07/2011), o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao Banco Safra S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 58.160.789/0001-28, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, n° 2100, para garantir dívida no valor de R\$50.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais); e,

b) Conforme averbação n° 05 de 27/01/2009 da referida matrícula, a empresa devedora KLABIN SEGALL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE S/A., deu em cessão fiduciária ao credor BANCO SAFRA S/A., qualificados anteriormente, todos os seus direitos creditórios oriundos dos contratos de compromisso de venda e compra das unidades autônomas que integram o Condomínio Celebration.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.02 - 211.092 - São Paulo, 23 de outubro de 2012.  
(prenotação n° 661.965 - 18.10.2012).

Nos termos do instrumento particular de 16 de maio de 2012, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO SAFRA S/A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava, registrada sob n° 04 e averbada sob n°s. 06 e 08 na matrícula n° 188.457 deste Registro, bem como da cessão fiduciária averbada sob n° 05, ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Wellington Mariano da Silva).

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
211.092

FICHA  
002

São Paulo, 23 de Outubro de 2012

(Paulo Ademir Monteiro).

Av.03 - 211.092 - São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.

(Prenotação nº 669.405 - 04.02.2013).

Nos termos do instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, instruído com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 18 de outubro de 2012, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para constar que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 197.019.0360-8. O Escrevente autorizado, ~~Wellington Mariano da Silva~~ (Wellington Mariano da Silva). O Oficial ~~Substituto~~, ~~Nelson Amoroso~~ (Nelson Amoroso).

R.04 - 211.092 - São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.

(prenotação nº 669.405 - 04.02.2013).

TRANSMITENTE: KLABIN SEGALL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE S/A., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 6º andar, CNPJ/MF. nº 07.261.961/0001-07; (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 008352012-21200961, emitida em 29 de outubro de 2012; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - código de controle nº 75B0.6B4C.1CA5.5FE9, em 09 de outubro de 2012, via Internet).

ADQUIRENTE: LUIZ FELIPE FERNANDES COSTA, brasileiro, engenheiro civil, casado com KELLY PEREIRA DOS SANTOS

Continua no Verso

MATRÍCULA

211.092

FICHA

002

VERSO

FERNANDES COSTA, brasileira, administradora de empresas, casados em 11 de setembro de 2010, sob o regime da separação total de bens, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 30 de julho de 2010, fls.017, livro n° 3257, no 14° Tabelião de Notas, desta Capital, registrado sob n° 1559 no Livro 3 - Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis de Imbituba/SC, RG. n°s 26.841.034-3-SSP/SP e 3.357.915-SSP/SC, CPF/MF. n°s 169.595.378-94 e 023.230.989-26, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida do Guaca, n° 26, apt° 1.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 31 de janeiro de 2012 (artigo 38 da Lei n° 9.514/97).

VALOR: R\$443.226,71 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.05 - 211.092 - São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.

(prenotação n° 669.405 - 04.02.2013).

Nos termos do instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, LUIZ FELIPE FERNANDES COSTA casado com KELLY PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES COSTA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2041 e 2235 - bloco A, Vila Olimpia, CNPJ. n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de

Continua na ficha 003

MATRÍCULA  
211.092

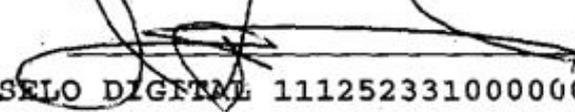
FICHA  
003

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2013

R\$331.249,36, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$4.630,72, sendo os juros anuais à taxa nominal de 9,56%, efetiva de 10,00% e mensal descapitalizada 0,79%, calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 29 de fevereiro de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$629.000,00. O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.6 - 211.092 - São Paulo, 8 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 886.636 - 29/06/2020

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010078417, emitida em 22 de junho de 2020, nesta Capital é feita esta averbação para constar que o credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome do fiduciantes LUIZ FELIPE FERNANDES COSTA casado com KELLY PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES COSTA. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000047767420R)

Av.7 - 211.092 - São Paulo, 8 de julho de 2020.

Continua no Verso

MATRÍCULA  
211.092

FICHA  
003  
VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 886.636 - 29/06/2020

Da Cédula de Crédito Bancário n° 0010078417, emitida em 22 de junho de 2020, verifica-se que, LUIZ FELIPE FERNANDES COSTA, Divorciou-se de KELLY PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES COSTA, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, KELLY PEREIRA DOS SANTOS, nos termos da sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, em 21 de janeiro de 2019, transitado em julgado em 20 de março de 2019, conforme prova certidão de casamento extraída em 02 de junho de 2019, matrícula 115410-01-55-2010-2-00390-245-0078215-95, pelo Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelin). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000047767520P)

R.8 - 211.092 - São Paulo, 8 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 886.636 - 29/06/2020

Da Cédula de Crédito Bancário n° 0010078417, emitida em 22 de junho de 2020, nesta Capital, consta que LUIZ FELIPE FERNANDES COSTA, brasileiro, engenheiro, divorciado, maior, RG n° 26.841.034-3-SSP/SP, CPF n° 169.595.378-94, residente e domiciliado na Rua Rubens Meireles, n° 105, apartamento 41, Torre Escape, Varzea da Barra Funda, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, de propriedade dos fiduciantes, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2041/2235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 090.400.888/0001-42, em

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

211.092

FICHA

004

São Paulo, 08 de Julho de 2020

garantia da dívida no valor de R\$ 708.600,00 (setecentos e oito mil e seiscentos reais), pagáveis por meio de 240 parcelas mensais iguais e sucessivas. ENCARGOS FINANCEIROS: Pré-fixados - Juros a taxa efetiva de 1,0000% ao mês e de 12,6825% ao ano, Periodicidades das Parcelas: Mensais, Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 1.490,00 (inclusa no financiamento), IOF no valor de R\$ 0,00, sendo o valor da prestação mensal - R\$ 8.135,88. VENCIMENTOS: 1ª parcela com encargos em 22 de julho de 2020, e a última em 22 de junho de 2040; Valor do Empréstimo R\$ 707.110,00. Sendo o imóvel avaliado para Venda em Público Leilão R\$ 1.181.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 18.736 Livro Três Registro Auxiliar, neste Registro. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000047767620P)  
#MD5:FDE864D14C4AC98BACAB93C3CFC09BDE#

Av.9 - 211.092 - São Paulo, 9 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 969.692 - 31/08/2022

Atendendo o requerimento datado de 30 de agosto de 2022, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, em virtude da não purgação da mora do fiduciante LUIZ FELIPE FERNANDES COSTA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o

Continua no Verso

MATRÍCULA  
211.092

FICHA  
004

VERSO

artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 961.781, em 14 de junho de 2022, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$1.181.000,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Monório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000116298622K)  
#MD5:A6F48CD5B4A7B2DA8A482DACF5FFC345#